



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO DO
PROGRAMA DEMANDA SOCIAL (DS) CAPES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - MESTRADO EM DIREITO –
PPGD/FDF

EDITAL N. 31/2026

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade de Direito de Franca – PPGD/FDF, designada pela Portaria nº 35, de 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público o presente comunicado com o **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, do Processo Seletivo para concessão de 03 (três) Bolsas de Mestrado do Programa Demanda Social (DS) da CAPES, regido pelo Edital nº 31/2026, conforme relação abaixo:

Classificação	Identificação	Nota Final	Resultado
1º	446.077.438-01	53,20	Contemplado
2º	437.348.308-69	49,60	Contemplado
3º	460.996.808-88	43,20	Contemplado
4º	439.618.578-22	39,00	Classificado
5º	322.393.748-02	34,80	Classificado



INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A CONVOCAÇÃO

Ficam, portanto, convocados (as) os (as) candidatos (as) contemplados (as) a comparecerem ao **Setor de Pós-Graduação** da Faculdade de Direito de Franca, localizado na Unidade II (térreo), para a efetivação da indicação e a **assinatura do Termo de Compromisso**, conforme previsto no item 11.4 do referido edital, até o dia 01 de outubro de 2026, no horário das **8h às 12h e das 13h às 21h**.

Nos termos do item 11.6 do Edital nº 13/2026, na hipótese de desistência do(a) candidato(a) inicialmente contemplado(a), será rigorosamente observada a ordem de classificação estabelecida no âmbito do mesmo processo seletivo.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos deverão ser enviados por meio do e-mail posgraduacao@direitofranca.br.

Franca, 01 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção
PPGD - FDF